



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 28/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023

Revoga a Portaria 47/2019 que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena – NEABI, no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 403800, constante no Processo 23328.252531.2022-11;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 47, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena – NEABI, no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 04/04/2023 10:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 422440
Verificador: d8dc834167
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521